DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Atos de Pessoal 4
Portarias de RH 4
Editais 5
Lei Aldir Blanc 5
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 7
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.313, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras urbanas destinadas à abertura de trecho da Rua Júlio de Castilhos, e dá outras providências.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, inc. VII da Lei Orgânica do Município de Marau e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade premente de expansão da malha viária urbana para assegurar a fluidez, a integração e a segurança do tráfego local;

CONSIDERANDO que a interligação da via reduzirá sensivelmente o tempo de deslocamento dos usuários, além de facilitar o acesso rápido de veículos de emergência;

CONSIDERANDO que o planejamento municipal prevê o desenvolvimento de infraestrutura urbana adequada, atendendo ao superior interesse público e ao bem-estar dos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terra descritas nos incisos I e II deste artigo, necessárias para abertura de trecho da Rua Júlio de Castilhos, com as seguintes descrições e confrontações

I – Área 01: QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS (4.689,90 m²), situada dentro de um todo maior pertencente à Matrícula nº 14.224 do Cartório de Registro de Imóveis de Marau, com as seguintes dimensões e confrontações descritas no sentido horário: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.852.393,40m e E 382.959,16m; deste segue confrontando com a Rua Lauro Ricieri Bortolon, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 15,96m até o vértice P-02, de coordenadas N 6.852.393,40m e E 382.975,12m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 177°31'25" por uma distância de 24,14m até o vértice P-03, de coordenadas N 6.852.369,28m e E 382.976,16m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 174°59'06" por uma distância de 0,27m até o vértice P-04, de coordenadas N 6.852.369,02m e E 382.976,19m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 172°26'47" por uma distância de 32,31m até o vértice P-05, de coordenadas N 6.852.336,99m e E 382.980,43m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 163°00'32" por uma distância de 21,00m até o vértice P-06, de coordenadas N 6.852.316,90m e E 382.986,57m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 155°45'59" por uma distância de 26,69m até o vértice P-07, de coordenadas N 6.852.292,57m e E 382.997,53m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 145°47'19" por uma distância de 126,93m até o vértice P-08, de coordenadas N 6.852.187,60m e E 383.068,89m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 151°57'17" por uma distância de 6,44m até o vértice P-09, de coordenadas N 6.852.181,91m e E 383.071,92m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 164°17'13" por uma distância de 6,44m até o vértice P-10, de coordenadas N 6.852.175,71m e E 383.073,67m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 170°27'12" por uma distância de 61,37m até o vértice P-11, de coordenadas N 6.852.115,19m e E 383.083,84m; deste segue confrontando com a Rua Julio de Castilhos, com azimute de 263°23'42" por uma distância de 15,02m até o vértice P-12, de coordenadas N 6.852.113,46m e E 383.068,92m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 350°27'12" por uma distância de 57,32m até o vértice P-13, de coordenadas N 6.852.169,99m e E 383.059,42m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 344°17'13" por uma distância de 6,44m até o vértice P-14, de coordenadas N 6.852.176,19m e E 383.057,67m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 331°57'17" por uma distância de 6,44m até o vértice P-15, de coordenadas N 6.852.181,88m e E 383.054,64m; deste segue confrontando 2 com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 325°47'19" por uma distância de 124,96m até o vértice P-16, de coordenadas N 6.852.285,22m e E 382.984,38m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 335°45'59" por uma distância de 28,95m até o vértice P-17, de coordenadas N 6.852.311,61m e E 382.972,50m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 343°00'32" por uma distância de 23,19m até o vértice P-18, de coordenadas N 6.852.333,79m e E 382.965,73m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 352°26'47" por uma distância de 42,60m até o vértice P-19, de coordenadas N 6.852.376,01m e E 382.960,13m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute 356°48'10" por uma distância de 17,41m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de

643,88 m.

II – Área 02: CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS (5.157,10 m²), situada dentro de um todo maior pertencente à Matrícula nº 48.040 do Cartório de Registro de Imóveis de Marau, com as seguintes dimensões e confrontações descritas no sentido horário: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.852.115,19m e E 383.083,84m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 170°27'12" por uma distância de 26,69m até o vértice P-02, de coordenadas N 6.852.088,88m e E 383.088,27m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 177°27'40" por uma distância de 7,32m até o vértice P-03, de coordenadas N 6.852.081,56m e E 383.088,59m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 191°28'38" por uma distância de 7,32m até o vértice P-04, de coordenadas N 6.852.074,39m e E 383.087,14m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 198°29'07" por uma distância de 11,09m até o vértice P-05, de coordenadas N 6.852.063,87m e E 383.083,62m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 183°59'00" por uma distância de 32,29m até o vértice P-06, de coordenadas N 6.852.031,65m e E 383.081,38m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 173°59'30" por uma distância de 17,57m até o vértice P07, de coordenadas N 6.852.014,18m e E 383.083,22m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 165°22'52" por uma distância de 26,53m até o vértice P-08, de coordenadas N 6.851.988,51m e E 383.089,91m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 159°28'07" por uma distância de 6,18m até o vértice P-09, de coordenadas N 6.851.982,72m e E 383.092,08m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 147°38'37" por uma distância de 6,18m até o vértice P-10, de coordenadas N 6.851.977,50m e E 383.095,39m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 141°43'53" por uma distância de 55,89m até o vértice P-11, de coordenadas N 6.851.933,62m e E 383.130,00m; deste segue confrontando com a Rua Gov. Ildo Meneghetti, com azimute de 236°25'29" por uma distância de 15,05m até o vértice P-12, de coordenadas N 6.851.925,30m e E 383.117,46m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 321°43'53" por uma distância de 57,80m até o vértice P-13, de coordenadas N 6.851.970,68m e E 383.081,67m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 327°38'37" por uma distância de 6,18m até o vértice P-14, de coordenadas N 6.851.975,90m e E 383.078,36m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 339°28'07" por uma distância de 6,18m até o vértice P15, de coordenadas N 6.851.981,68m e E 383.076,19m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 345°22'52" por uma distância de 30,80m até o vértice P-16, de coordenadas N 6.852.011,48m e E 383.068,42m; deste segue confrontando 2 com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 353°59'30" por uma distância de 5,28m até o vértice P-17, de coordenadas N 6.852.016,74m e E 383.067,86m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 198°29'07" por uma distância de 143,57m até o vértice P-18, de coordenadas N 6.851.880,57m e E 383.022,34m; deste segue confrontando com a Rua Dino A. Trentin, com azimute de 356°29'14" por uma distância de 40,05m até o vértice P-19, de coordenadas N 6.851.920,54m e E 383.019,89m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 18°29'07" por uma distância de 163,49m até o vértice P-20, de coordenadas N 6.852.075,59m e E 383.071,73m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 11°28'38" por uma distância de 7,32m até o vértice P-21, de coordenadas N 6.852.082,77m e E 383.073,18m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 357°27'40" por uma distância de 7,32m até o vértice P-22, de coordenadas N 6.852.090,08m e E 383.072,86m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute de 350°27'12" por uma distância de 23,71m até o vértice P-23, de coordenadas N 6.852.113,46m e E 383.068,92m; deste segue confrontando com a propriedade de BRF S/A SUÍNOS, com azimute 83°23'42" por uma distância de 15,02m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 718,83 m.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este ato destina-se exclusivamente à abertura de trecho da Rua Júlio de Castilhos, trecho compreendido entre a Rua Lauro Ricieri Bortolon, Rua Antonio Pedro Rigo e Rua Governador Ildo Meneghetti, visando garantir a continuidade, a fluidez, a segurança viária e a interconexão de logradouros públicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste procedimento expropriatório correrão por conta de dotação consignada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Segurança Pública – 1545101111059 – Abertura e Prolongamento de Vias Urbanas – 449061 – Aquisição de Imóveis.

Art. 4º Todas as despesas cartorárias e de emolumentos decorrentes da transferência dos imóveis serão suportadas exclusivamente por conta do Município de Marau.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 078, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Designa Servidor Municipal para atuar como Licenciador Ambiental.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal **MARCELO BOSCATO**, ocupante do cargo de Gestor do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, para atuar como Licenciador Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, Aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA N° 079, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Nomeia a Senhora Jane Chimento, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 5475/2025, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada de Laranjeira.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JANE CHIMENTO** – matricula nº 11908-1, para fiscalizar a execução do **Termo de Convênio Nº AJ/CN/011/26, FPE nº 5475/2025,** cujo objeto é a Pavimentação asfáltica em CBUQ da Estrada de Laranjeira do trecho compreendido entre a Entrada da Rua Hugo Assis Picolli até a entrada da Rodovia Federal BR 285, sendo a extensão de 05 km, celebrado entre o Estado do Rio Grande do sul por intermédio por intermédio do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER e o Município de Marau/RS.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o servidor **DIEGO FERNANDO GRZIBOWSKI** – matrícula nº 53767-1.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, Aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE: **NAURA BORDIGNON**
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA N° 080, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Nomeia o Senhor Vilmar Pilatti, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 1991/2026, cujo objeto é a execução de obra de melhoria de infraestrutura do município de Marau através do Programa Conexões RS.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Vilmar Pilatti** – matricula nº 70030-1, para fiscalizar a execução do **Termo de Convênio FPE nº 1991/2026,** cujo objeto é a execução de obra de melhoria de infraestrutura do município de Marau, de acordo com o Plano de Trabalho - Conexões RS, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Marau/RS.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a servidora **CAREN DANIELE DURANTE** – matrícula nº 68923-1.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, Aos oito dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal
GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 468, DE 08 DE JULHO DE 2026 – RH.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, **Vilmar Pilatti**, matrícula funcional n°70030 a contar de 08/07/2026.

2. O Secretário Municipal nomeado no artigo anterior

perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Secretário Municipal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de julho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº.469, DE 08 DE JULHO DE 2026 – RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
58700	Adriana Coradi	25/06/26	1
52868	Alexandra Zanella	01/07/26	1
69510	Aline Ely	02/07/26	1
25569	Candice Horn Knack	01/07/26	1
52957/41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	25/06/26	1
137699/53155	Claudiane Ribeiro	30/06/26	1
36773	Cristiano Perin Pissolato	26/06/26	1
41246	Edilamar Spenassato	26/06/26	1
32336	Fabiane Grando	02/07/26	1
69514	Franciele Campos Salamoni		
63617	Gabriela Gasparin	29/06/26	1
69942	Ingret Varlene de Souza	01/07/26	1
69720	Isadora Padilha Gonçalves	30/06/26	1
39284/34533	Joana Ercila Meira Moraes	30/06/26	4
62939/53163	Joseane Polleto Tome	29/06/26	1
69459	Juliane Larissa da Silva Flores	02/07/26	1
69923	Kaone da Silva	30/06/26	1
69962	Larissa Goncalves	01/07/26	1
63781	Leticia Pastre	16/06/26	1
63781	Leticia Pastre	26/06/26	1
31739	Monica Gehlen	25/06/26	2
43478	Raquel Avila Pagnussat	01/06/26	1
29580	Vagner Leonel Ferrao	03/07/26	1

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de julho de 2026.
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 470, DE 08 DE JULHO DE 2026 – RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Licença Maternidade, a partir de 29/06/2026 (120 dias), para a ocupante do cargo de Professor, Andreza Tiana Pessutto, matrículas funcionais nº 53074/63043.

2. PRORROGA, Licença Maternidade por (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Professor, Andreza Tiana Pessutto, matrículas funcionais nº 53074/63043.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de julho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente ao prazo de recurso dos documentos apresentados pelos proponentes, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitações documentais finais, com chamada para assinatura dos termos:

PROPONENTE	POSIÇÃO	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
DEBORA NUNES DE SA	1º	HABILITADO

O comitê informa que os proponentes deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos até o dia 13 de julho de 2026, para assinatura dos termos de Compromisso. Posterior, se dará início a chamada de suplentes.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica

aos interessados a suspensão do processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Colinas Marau, conforme projeto memorial descritivo e demais documentos anexos, conforme Contrato de Repasse nº 980930/2025/MESP/CAIXA**, para análise de impugnação. A nova data de retomada do processo será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 08 de julho de 2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal, comunica aos interessados a suspensão do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses**, para análise de impugnação e pedidos de esclarecimento. A nova data de retomada do processo será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente. Marau, 08 de julho de2026. NAURA BORDIGNON-Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e montagem de móveis planejados para a EMEI Paraíso Infantil conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de Julgamento:** Menor preço global por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 23/07/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da sessão:** 23/07/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 08 de julho de 2026. NAURA BORDIGNON – PREFEITA MUNICIPAL.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DE LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de música, com utilização de gaita como instrumento principal, destinada aos grupos de idosos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Critério de Julgamento:** Menor preço global anual. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 24/07/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da sessão:** 24/07/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 08 de julho de 2026. NAURA BORDIGNON – PREFEITA MUNICIPAL.

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS
Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 24/2026 DE LICENÇA DE CARLA DE CESARO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA..

Retificando a Portaria de Licença nº 24/2026 , por Motivo de Doença em Pessoa da Família de **CARLA DE CESARO**, publicado na data de 07 de julho de 2026 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Marau, Edição nº 2113, página nº 04 de 05: **Onde se Lê** " Cf. Art. 107 da Lei 1402 de 1990, a Licença será concedida sem prejuízo de remuneração neste período", **leia-se** " A remuneração da licença será realizada conforme §2º do Art. 107 da Lei nº 1402 de 1990".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM, DE MARAU, 08 DE JULHO DE 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

Autenticação do documento no site https://citta.click/1641FC336985D47B utilizando a chave '1641FC336985D47B'

CÂMARA DE VEREADORES DE

MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000

92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1641FC336985D47B) no site: https://citta.click/1641FC336985D47B

ERRATA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000001 / 2026	-	1641FC336985D47B

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 08/07/2026 14:20:52
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 08/07/2026 14:20:02
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450692, -52.198081

Hash do documento (SHA-256): b8aff94c279067b1413e35201eed16e0575c5be5e0a428beda56d4f4ee233042

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.